



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, km 02, Fronteira Sul, Chapecó / SC, CEP: 89815-899 (49) 2049 3100
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 57/PROGRAD/UFFS/2020

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, e considerando o disposto na Resolução nº 4/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Executiva Local do Fórum das Licenciaturas do *Campus* Realeza.

Art. 2º Designar como membros da referida comissão:

- I - Ademir Roberto Freddo, Siape 1373639 (Coordenador Acadêmico);
- II - Andréia Florêncio Eduardo de Deus, Siape 1911243 (representante do NAP);
- III - Adelita Maria Linzmeier, Siape 1871512 (representante docente);
- IV - Bárbara Grace Tobaldini de Lima, Siape 2154589 (representante docente);
- V - Carmen Elisabete de Oliveira, Siape 2770171 (representante docente);
- VI - Cristiane de Quadros, Siape 1554791 (representante docente);
- VII - Gisele Louro Peres, Siape 1526379 (representante docente);
- VIII - Marcos Leandro Ohse, Siape 1479843 (representante docente);
- IX - Fabieli Debona, Matrícula 1713201005 (representante discente);
- X - Walisson de Oliveira Lopes, Matrícula 2013101005 (representante discente);
- XI - Franciele Carla Soares, CPF 048.***.***-71 (representante do sistema público de ensino).

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 180/PROGRAD/UFFS/2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 11 de setembro de 2020.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação